

**ATO TRT GP Nº 029/2012**

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT 2839/2012;

**R E S O L V E**

**Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE**, para ressarcimento das despesas provenientes do deslocamento do mencionado magistrado, desta Capital à cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 08.03.2012, como retorno no dia 09.03.2012, que fará Visita técnica ao TRT da 3ª Região, com o objetivo de colher informações e dados concretos sobre o sistema de segurança por ele adotado.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente